



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.206, de 11 de dezembro de 1.989.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.783, de 11 de dezembro de 1989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial, no valor de NCZ\$.15.152,67 (Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Doiz Cruzados Novos e Sessenta e Sete Centavos), destinados a atender despesas com o pagamento dos vencimentos e demais vantagens do funcionário RU BENS TREDICI DA SILVA, reintegrado no cargo de Diretor Geral, em 02 de junho de 1.989, referente ao abono de faltas apuradas no período de janeiro de 1.985 à janeiro de 1.987, conforme Portaria nº 747/89, da Câmara Municipal, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

01	- Câmara Municipal	
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.030	- Despesas de Exercícios anteriores	
3.1.9.2.00	- Despesas de Exercícios anteriores..	<u>15.152,67</u>
T O T A L .....		NCZ\$. 15.152,67

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

01	- Câmara Municipal	
01.01	- Corpo Legislativo	
01.01.001.1.001	- Ampl. Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente .....	<u>15.152,67</u>
T O T A L .....		NCZ\$. 15.152,67



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.206/89 - Fls.02.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ferraz de Vasconcelos, 11 de dezembro de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Bia